**EDITAL N° 07.2023**

**O INSTITUTO TERRE DES HOMMES BRASIL VEM PUBLICIZAR O PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) – PEDAGOGO(A)**

O Instituto Terre des Hommes Brasil, associação privada sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente, de assistência social e desenvolvimento humano, com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.920.466/0001-57, com sede à Avenida Antônio Sales, n° 1885, sala 1203, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP: 60135.101 vem publicizar o Processo de Seleção para Contratação de 01 um(a) Assessor(a) Técnico(a) – Pedagogo(a), para trabalhar na Instituição, com foco no Projeto "Adolescentes e Jovens como protagonistas da saúde ambiental no nordeste do Brasil"

**1. Número de vagas:**

a) 01 Assessor(a) Técnico(a) – Pedagogo(a).

**2. Cronograma de Execução**

**a)** Divulgação: 08/09/2023

**b)** Limite para Candidatura/Complementação de Inscrição: 12.09.2023, às 11:59 da manhã.

**c)** Análise curricular: 12.09.2023.

**d)** Convocação para as entrevistas: 12.09.2023.

**e)** Entrevistas: 13.09.2023.

**f)** Divulgação do resultado: 13.09.2023.

**g)** Início previsto das atividades: 18.09.2023.

**3. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases**

**1)** Análise Curricular, mediantes comprovações;

**2)** Entrevista presencial com integrantes da Comissão de Seleção, nos dias e horários previamente agendados;

**3)** Homologação do resultado pelo Instituto Terre des Hommes Brasil.

**4. Condições e benefícios**

a) A forma de contratação do(a) profissional aprovado no processo seletivo será pelo regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e demais disposições correlatas;
b) Contrato com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com atividades presenciais na cidade de Fortaleza, no Ceará;
c) Período de experiência de 90 (noventa) dias;
d) Plano de saúde com cota de participação e vale-alimentação;
e) Salário: A combinar, cabendo a cada candidato(a) deve indicar sua pretensão salarial ao enviar documentação.

**5. Das Disposições Preliminares**

Poderão se inscrever no processo de seleção os(as) candidatos(as) que atendam e preencham as habilidades descritas abaixo:

a) Graduação em Pedagogia, comprovada com cópia do diploma;
b) Experiência em projetos desenvolvidos em parcerias com escolas públicas, comprovada com declarações e/ou cópia carteira de trabalho e/ou documentação correlata;
c) Conhecimentos básicos em educação ambiental, comprovado através de certificados, declarações e/ou documento correlato;
d) Desejável experiência de trabalho com organizações da sociedade civil, comprovada com declarações e/ou cópia carteira de trabalho e/ou documentação correlata;
e) Disponibilidade para viagens com mais de 3 (três) dias de duração, validado durante as entrevistas.

**6. Principais Atribuições do cargo:**

a) Acompanhar as escolas envolvidas no Projeto;
b) Acompanhar as atividades de educação ambiental em escolas públicas de Fortaleza;
c) Contribuir com a elaboração de campanhas de conscientização e mobilizações;
d) Realizar oficinas de educação ambiental em escolas públicas;
e) Contribuir com a implementação do Plano de Formação do Projeto;
f) Sistematizar as melhores práticas;

g) Elaborar análises situacionais;

h) Elaborar relatórios técnicos;

i) Contribuir com a implementação do Plano de Monitoramento e Avaliação do Projeto.

**7. Capacidade e qualidades para o cargo:**

a) Afinidade com temática dos Direitos Humanos;

b) Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar;

c) Capacidade de trabalho com situações de risco e estresse;

d) Habilidades em informática (digitação e internet);

e) Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;

f) Desenvoltura na língua portuguesa;

g) Capacidade de trabalhar com informações sigilosas;

h) Grande rigor de análise e síntese;

i) Capacidade de comunicação (redação e apresentação de qualidade, conteúdo estratégico);

j) Capacidade de gerar, manter e desenvolver redes;

k) Visão estratégica, capacidade de identificar oportunidades;

l) Grande capacidade de organização para gerenciar prioridades;

m) Diplomacia e capacidade de negociação e de compromisso, abertura de espírito, tolerância, disciplina, autonomia, serenidade;

n) Resistência e domínio emocional.

**8. Disposições Gerais:**

a) Os(as) interessados(as) deverão enviar currículo e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos com o Título "Edital 07.2023", exclusivamente para seletivo@tdhbrasil.org;

b) Documentos enviados para outro e-mail serão desconsiderados.

c) Dúvidas e/ou informações complementares, exclusivamente pelo e-mail seletivo@tdhbrasil.org

Fortaleza, 08 de setembro de 2023.

Antônio Renato Gonçalves Pedrosa
Presidente